



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2026

Ementa: Indica a atualização da Lei nº 5.099/11 que trata da Bolsa-Atleta no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a atualização da Lei nº 5.099/11 que trata da Bolsa-Atleta no Município, visto que segundo informações a referida Lei precisa ser atualizada e diversos aspectos se encontram defasados, como: valores das bolsas, que podem não acompanhar a realidade econômica atual; critérios de concessão, que podem necessitar ampliação e modernização; inclusão de novas categorias (ex: paradesporto, categorias de base, atletas de alto rendimento); adequação às políticas esportivas mais recentes, com objetivo de maior incentivo aos atletas locais; fortalecimento do esporte no município; ampliação das oportunidades para jovens talentos; promoção da inclusão social por meio do esporte.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 24 de março de 2026.

Bruno Henrique
Vereador – PL

